ESTADO DO AMAZONAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MANACAPURU
SECRETARIA ADMINISTRATIVA
Avenida Eduardo Ribeiro, nº 1161 – Centro – Manacapuru – Amazonas – CEP: 69.400-901 - Fone/Fax: (092) 3361-3000
www.ale.am.gov.br/manacapuru/ - legislativomanaca_1948@hotmail.com - camaramanacapuru@outlook.com

PORTARIA Nº 090, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2015.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MANACAPURU, Estado do Amazonas, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 32, Inciso I 'c', do Regimento Interno e Lei Municipal Nº 089, de 15/12/2003.

Considerando Laudo Médico nº 180/2015;

RESOLVE:

Art. 1º **CONCEDER** ao servidor **JOSÉ BRAGA PAIVA,** exercendo o cargo de Provimento Efetivo de Vigia da Câmara Municipal de Manacapuru, 180 (cento e oitenta) dias de **LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE**, de acordo com o §§3º e 7º do artigo 112 e artigo 113 da Lei Municipal nº 089/2003, tendo como data de aquisição de: **23 de janeiro a 23 de julho de 2015.**

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Manacapuru, 02 de Fevereiro de 2015.

FRANCISCO FERNANDES BEZERRA
Presidente da Câmara

CÂMARA MUNICIPAL DE MANACAPURU
Publicado no Quadro de Informações Oficiais (Art. 88 da Lei Orgânica do Município)
Dia: 02/02/15
Marcilene de Oliveira Monteiro
Responsável Setor de Pessoal
Portaria nº 035/2010

CIENTE:

JOSÉ BRAGA PAIVA